




Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROCOLO GERAL Nº <u>160</u>
DATA <u>26/02/2024</u>

FUNCIÓNÁRIO

Ofício nº 48/2024 - GP

Jacareí, 16 de fevereiro de 2024.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: Pedido de Informação nº 01/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 14/2024-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 08 de fevereiro de 2024, recebido nesta Prefeitura no dia 09 de fevereiro de 2024, referente ao Pedido de Informações nº 01/2024, de autoria do vereador Luís Flávio, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 027/2024 – GAB/SARH expedido pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí


JULIANA PINHEIRO DUALIBI
Chefe de Gabinete



Memo. nº 027/2024 - GAB/SARH

Jacareí, 07 de fevereiro de 2024.

Ao Gabinete

Assunto: **Pedido de Informação nº 001/2024.**

Sirvo-me do presente para encaminhar resposta ao Pedido de Informações n.º 001/2024.

1. O munícipe que necessite de serviços de pedreiro nos cemitérios municipais está autorizado a contratar profissional de sua preferência e confiança?

R. Sim.

1.1. Em caso positivo, qual é o procedimento para comunicar a direção dos cemitérios e autorizar a entrada de profissional durante horário de trabalho?

R. O munícipe, após solicitar por meio de requerimento a reforma de jazigo, cujo pedido é deferido, tem de comparecer à Unidade de Cemitérios para comunicar o horário e o serviço que o pedreiro contratado por ele irá realizar.

1.2. Em caso negativo, justificar motivo.

R. Prejudicada

2. Os cemitérios municipais do Avareí e Parque Santo Antônio possuem lista de pedreiros cadastrados que prestam serviços nesses locais?

R. Não.

Quando os munícipes comunicam o nome do pedreiro que realizará a reforma de seu jazigo, a Unidade de Cemitérios, coloca no quadro de avisos os nomes e telefones destes pedreiros particulares, eis que há munícipes que comparecem no cemitério e perguntam se a Unidade conhece algum pedreiro para realizar reforma, ocasião em que o servidor da Unidade mostra o quadro de avisos, deixando ao munícipe a decisão de contatar ou não os pedreiros que estão no quadro.



2.1. Em caso positivo, qual é a justificativa legal para utilização desse procedimento, como é feito o cadastramento e quantos pedreiros estão cadastrados? Informar separadamente por cemitério.

R. Prejudicada

2.2. Em caso negativo, os servidores públicos que trabalham nos cemitérios municipais estão autorizados a indicar pedreiro para construção ou reforma de jazigo?

R. Não, pois cada munícipe escolhe e leva o pedreiro de sua preferência.

Respeitosamente,

Giliani Fortes Rossi

Secretária de Administração e Recursos Humanos